

PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

## PLENÁRIO

### VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 11/2022

**Ementa:** Adequar o piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem do município de Ipu, conforme Lei Nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaidson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, solicitando a adequação ao piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem do município de Ipu.

#### JUSTIFICATIVA

A Lei Nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, institui o piso salarial nacional dos enfermeiros de (R\$ 4.750,00), 70% desse valor para técnicos de enfermagem (R\$ 3.325,00) e 50%, para auxiliares de enfermagem e parteiras (R\$ 2.375,00).

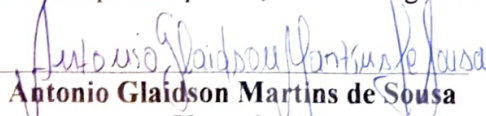
O piso salarial é uma luta histórica que pode corrigir disparidades na remuneração, reconhecer o importante trabalho desses profissionais, que dedicam a sua vida ao cuidado da saúde de todos. É relevante tendo em vista que a atuação do profissional de enfermagem é essencial na prevenção, manutenção e recuperação da saúde dos brasileiros.

A atuação deste profissional na força de trabalho da equipe de saúde tem relevância considerável na recuperação do paciente em todas as fases do diagnóstico clínico. Estamos falando de profissionais de enfermagem, que representam 70% dos trabalhadores da área da saúde.

**Nessa perspectiva, ressalta-se que a fixação do piso salarial nacional aos profissionais da enfermagem é um reconhecimento e um reparo, pois existe significativa disparidade salarial em relação a outros profissionais de saúde. Convém salientar, ainda, que, em determinadas situações, os profissionais são submetidos a situações de risco permanecendo na dedicação em salvar vidas humanas, a serviço da humanidade, com consciência, fidelidade e amor.**

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

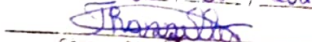
Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 05 de agosto de 2022.

  
Antonio Glaidson Martins de Sousa  
Vereador

**Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu –  
Ceará CNPJ:.00.784.088/0001-80-CGF:.06.920.450-0  
Fone/Fax:(88)3683.2696**

Sic-Serviço de Informação ao Cidadão

Recebido em 05 / 08 / 2022

  
Câmara Municipal de Ipu